



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
Secretaria Municipal de Saúde

Lagoa Santa, 23 de outubro de 2013

À empresa  
JN DIAGNOSTICA LTDA  
CNPJ : 13.513.088/0001-97

Assunto: **Processo Administrativo nº 4778/2013**

Senhor Representante,

1. A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, através do Secretário Municipal de Saúde Fabiano Moreira da Silva, em conformidade com o Processo Interno nº 4778/2013, baseada no parecer jurídico de 21/10/2013, vem, comunicar o INDEFERIMENTO do recurso administrativo interposto por V.S<sup>a</sup> contra as penalidades aplicadas a esta empresa.
2. Considerando o não acolhimento das razões do recurso contra a aplicação da advertência em desfavor desta empresa e tendo como base o exposto no referido processo, conforme previsto no artigo 17º do decreto 2.260/2012 de 13/02/2012.
3. Considerando ainda que a referida empresa descumpriu com as obrigações previstas no pregão presencial nº 017/2013, e em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, e que a Administração Pública não pode ficar a mercê da inexecução dos contratos, salvo previsão legal, o que não ocorreu no caso em comento.
4. Considerando o exposto acima, fica mantida a aplicação das sanções da **advertência** em desfavor da empresa JN Diagnóstica Ltda.

Fabiano Moreira da Silva  
Secretário Municipal de Saúde